

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço orçamentário

Balanço financeiro

Balanço patrimonial

Demonstração das variações patrimoniais

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da São Paulo Previdência - SPPREV ("Autarquia"), que compreendem o balanço orçamentário, financeiro e patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o balanço orçamentário, financeiro e patrimonial da São Paulo Previdência - SPPREV e em 31 de dezembro de 2019, e as demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas (Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - 8º edição).

Base para opinião com ressalvas

Saldos dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis da Autarquia do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins comparativos, foram conduzidas sob a responsabilidades de outros auditores independentes, entretanto, não obtivemos evidência de auditoria suficientes para assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Imóveis para investimento a valor justo

A Autarquia mantém registrado nas Rubricas "Imóveis para Investimento - Propriedades para investimento" o montante de R\$712.676.000 para os quais a Administração realizou a última avaliação destes imóveis em 31 de dezembro de 2017 sendo que, após esta data, não houve novas avaliações, não tendo sido possível, por meio da aplicação de procedimentos adicionais de auditoria apurarmos os efeitos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis da Autarquia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Provisão para contingências não apurada

As ações em andamento da Autarquia são controladas e informadas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Por meio do processo de confirmação externa (circularização), obtivemos ofícios da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, referentes a ações ajuizadas em face da Autarquia. Nestes ofícios não foram inseridas ações em primeira instância bem como os respectivos recursos processuais, risco de perda e valor envolvido, impossibilitando concluir sobre eventual necessidade de constituição de provisão para contingências e os efeitos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Receita com royalties

O cálculo e aprovação do valor dos royalties (Comp. Fin. Explor. Petróleo Gás - Lei nº 16.004/2015 - 002.016.004) recebidos, cujos registros são realizados automaticamente pela Contadoria Geral do Estado, não são revisados e conciliados pela Administração da Autarquia, conseqüentemente ficamos impossibilitados em concluir sobre o montante de R\$2.055.443.056 e sobre possíveis efeitos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Descumprimento de dispositivos legais

O Decreto nº 54.623, de 31 de julho de 2009, menciona em seu Artigo 1º que a Autarquia assumirá, até 30 de junho de 2010, as atribuições do processamento da folha de pagamento dos inativos da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça do Estado, do Tribunal de Justiça Militar, do Ministério Público, da Universidade de São Paulo (USP), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e da Universidade Estadual Paulista - Julio Mesquita Filho, bem como os valores correspondentes as verbas honorárias da Procuradoria-Geral do Estado. Até o momento o processamento da folha de pagamento está sendo efetuado diretamente por essas entidades não havendo qualquer gerência da Autarquia sobre os dados informados para registro contábil. A falta do pleno atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 1.010/2017, já foi objeto de recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Conseqüentemente não pudemos concluir sobre a adequação da base de dados da folha de pagamentos dos inativos que dão origem aos pagamentos que são liquidados financeiramente pela Autarquia e seus possíveis efeitos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Autarquia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Dependência de aporte de capital do Governo do Estado de São Paulo

Conforme mencionado na nota explicativa de contexto operacional, o regime previdenciário adotado pela Autarquia é o orçamentário de repartição simples não sendo necessário a constituição de provisões matemáticas, sendo de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo o aporte de recursos para manutenção das insuficiências financeiras para o pagamento dos benefícios. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes do exercício anterior

As demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram auditada por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 1º de março de 2019, contendo ressalva acerca de limitações sobre: (i) existirem aproximadamente 39 mil ações judiciais ajuizadas em face da SPPREV como polo passivo, cadastradas e acompanhadas pela Procuradoria Judicial, as quais não apresentaram a classificação de risco para provisionamento dos valores estimados para perdas; (ii) A Autarquia não elaborou o inventário anual e arrolamento dos bens móveis e dos itens do almoxarifado. E ênfase a cerca de (i) do mesmo assunto apresentado no parágrafo "Dependência de aporte de capital do Governo do Estado de São Paulo"; (ii) Que a Autarquia não vinha cumprindo o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis, a respectiva depreciação ou exaustão e a reavaliação e redução ao valor recuperável.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades públicas (Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - 8º edição) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Autarquia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a autarquia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança e administração da Autarquia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Autarquia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Autarquia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Autarquia a não mais se manter em continuidade operacional;

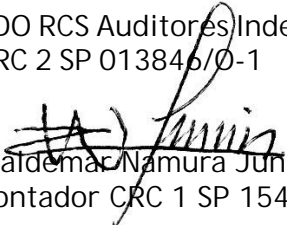
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de março de 2020.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


Waldemar Namura Junior
Contador CRC 1 SP 154938/O-0